PUBLICADO DOC 15/09/2009, PÁG. 63

PARECER No 317/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI No 806/2005.
O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, visa incluir, no Calendário Oficial do Município de São Paulo, o evento "INTERLAGOSFEST", na semana em que se inserir o dia 27 de agosto – Dia de Interlagos, que terá como entidade organizadora o Rotary Clube Distrito 4420.
A entidade organizadora solicitará ao Poder Público, no mês que antecede à sua realização, o rol de providências a serem adotadas, bem como os logradouros e próprios municipais que deverão ser liberados. No caso de o evento coincidir com a realização da Fórmula 1, será transferido de local ou adiado a critério da entidade organizadora.
A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, apresentando substitutivo a título de aperfeiçoamento do projeto, adaptando-o às regras de técnica legislativa e, também, para supressão das disposições do § 2º, in fine, do art. 1º da propositura, que interferem diretamente na competência administrativa do Executivo,.
Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21-03-07
Wadih Mutran -Presidente
Natalini – Relator
Aurélio Miguel
Francisco Chagas
José Police Neto
Milton Leite
Paulo Fiorilo
Paulo Frange